



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 371, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

“Revoga a Portaria nº 226 de 12 de março de 2025, a qual nomeou servidor para cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria de Vigilância.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, à partir de 30 de setembro de 2026, a Portaria nº 226 de 12 de março de 2025, a qual nomeou o servidor Sr. **JULIO CEZAR DI MARIA MEDORI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.***.09 SSP/SP, C.P.F. nº 094.***.***-45, para o cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria de Vigilância, com lotação na Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de setembro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 28 de setembro de 2026.
/acm.